



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022CPR/REI/IFTO, DE 20 DE JULHO DE 2023

HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a habilitação dos interessados na Chamada Pública de Remoção nº 3/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40 H / CAMPUS ARAGUAÍNA

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.2. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40 H / CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Mat.	Servidor	Campus origem	Situação
3311962	Waltermaria Helena da Luz	Pedro Afonso	Habilitada

1.3. ASSISTENTE SOCIAL - 40 H/ CAMPUS PALMAS

Mat.	Servidor	Campus origem	Situação
1661401	Luciano Tavares Rabelo Calafate	Araguaína	Habilitado
1821191	Sonia Caranhato Rodrigues	Gurupi	Habilitada
1344617	Suenam Simao Araujo	Colinas do Tocantins	Habilitado

1.4. ENFERMEIRO/ÁREA / CAMPUS ARAGUAÍNA

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.5. TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS - 40 H / CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA A ÁREA EXIGIDA PELA UNIDADE.

Palmas, 26 de julho de 2023.

LUANA MARQUES NERES
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, Membro**, em 26/07/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063326** e o código CRC **47439436**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012910/2023-81

SEI nº 2063326